



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.208/2018 — Gestão de Contratos

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e THAIS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.917.915/0001-80, com sede em Mato Castelhano/RS, na Rua Antônio Loss Primo, s/n, bairro Centro, CEP 99.180-000, telefone (54) 99917-0889, e-mail thaistur@bol.com.br, neste ato representada por Josemar da Rosa Nascimento, portador da Carteira de Identidade n.º 5058116517 e inscrito no CPF sob o n.º 644.039.800-82, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto a contratação de serviços de transporte e carga de processos para a Promotoria de Justiça de Passo Fundo, através de veículo automotor, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula décima do ajuste, estabelecer o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 20 de novembro de 2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.9 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, pelo decurso do prazo constante do item 3.9.1 da mesma cláusula.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.208/2018 — Gestão de Contratos

---

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 18 NOV 2019

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Contratante.

JOSEMAR DA ROSA NASCIMENTO,  
THAIS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA,  
Contratada.